

Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2023.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presente os vereadores: Rosangela Strack, Adair Klein, Vali Giacomelli; Ironi José Sebben; Maria Salete da Silva Ely; Cleomar Alves de Freitas; Fabiane Denicolo; Guiomar Heckler. Cumprimentou a assessora Micheli Fardo, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack, colegas vereadoras e vereadores, servidoras da casa, e os que acompanham através do facebook, e sua esposa Salete que se faz presente. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Ironi José Sebben. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: Notificação- Informa ao Poder Legislativo que o município recebeu no dia 10/07/2023 o repasse da parcela única no valor de R\$ 90.575,28 referente ao termo de Convenio FPE nº 960/2022, oriundo do Programa Açudes Avançar, sob gestão do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, A Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater/RS, que tem por objeto a escavação de microaçudes. OP. nº 160, encaminha o Projeto de Lei nº 60/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.380, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento do município para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.381, Altera redação e inclui dispositivo na Lei Municipal 1.820/2017 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.382, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.987/2019 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.383, Concede abono salarial de caráter remuneratório aos servidores efetivos da Sec. Municipal de Saúde participantes do Programa Previne Brasil. Lei Municipal nº 2.384, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.385, Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.386, Revoga Leis Municipais e dá outras providências. Decreto Executivo nº 41, Abre crédito suplementar no orçamento do município para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 43, Regulamenta a forma, o local e o registro da hora-atividade prevista na Lei Municipal nº 68/2001 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 44, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 164, encaminha o Projeto de Lei nº 61/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 166, encaminha o Projeto de Lei nº 62, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 167, encaminha o Projeto de Lei nº 63, que Autoriza o Município a firmar Convênio com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Proposições: Indicação nº 44/2023, autoria:

Vereador Cleomar Alves de Freitas. a) Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja enviado um pedido junto a Secretaria da Agricultura, pra que procure a Associação de água do Distrito de Segredinho, para analisar a possibilidade de fazer uma rede nova de água para moradora Maria Aires. b) Solicita ao Poder Executivo Municipal para que seja disponibilizado um container de lixo junto a Escola Raimundo Nedel de Rincão do Segredo. Indicação nº 45/2023, Autoria: Todos os Parlamentares. Solicitam ao Poder Executivo Municipal o cadastro junto ao Projeto Brasileiro de Incentivo a Educação com o objetivo de proporcionar a população cursos técnicos gratuitos. Moção nº 29, autoria vereadora Rosangela Strack, subscrito por demais parlamentares. Solicitam seja enviado ofício de Congratulações pela passagem do Dia do Socorrista ocorrido no dia 11 de julho do corrente ano, saudamos os socorristas do nosso município, pois são eles que enfrentam situações de emergência, colocando suas próprias vidas em risco para salvar as nossas, pessoas extraordinárias que, com habilidades técnicas, compaixão e empatia, salvando vidas e fazendo a diferença na sociedade. A vocês, socorristas, que dedicam suas vidas para salvar outras vidas, nosso mais profundo respeito, admiração e gratidão. Vocês são verdadeiros heróis, e seu trabalho incansável nunca passará despercebido. Receba desta forma o reconhecimento do Legislativo Municipal. Moção nº 30, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, solicita seja enviado ofício ao de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Covatti Filho, agradecendo pela Emenda Parlamentar direcionada para Secretaria de saúde do nosso município de Almirante Tamandaré do Sul no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais). Receba desta forma o reconhecimento do Legislativo Municipal. Moção nº 31, autoria vereadora Rosangela Strack, solicita seja enviado ofício de congratulações ao Exmo. Sr. Afonso Hamm, Deputado Federal, agradecendo pela destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinados para custeio em saúde. Moção de Pesar nº 32, autoria de todos os parlamentares, requerem seja registrado nos Anais da Casa, o falecimento de Olanda Cecilia Haubert, óbito ocorrido no dia 13/07/2023, bem como de Silvio da Silva Meira, óbito ocorrido no dia 02/07/2023. Requerem ainda, seja enviado ofício aos familiares, para em nome do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, manifestar votos de profundo pesar pelo falecimento. Não havendo manifestação de interesse para pronunciamento no espaço reservado ao pequeno expediente, o Sr. Presidente deu início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra a vereadora Guiomar Teresinha Heckler, a após a vereadora Rosangela Strack, conforme inscrição. A vereadora Guiomar Teresinha Heckler, colocou (na íntegra): Quero dar boa noite ao senhor presidente, nossa assessora jurídica, nossa colega vereadora Rosangela, colegas vereadoras e vereadores, a nossa visitante colega Salete, a Bruna e a Liria e a todos os ouvintes. Quero agradecer a emenda do deputado federal o Sr. Covatti Filho, o qual enviou para Almirante Tamandaré do Sul uma emenda de cem mil reais destinado a saúde dos nossos munícipes, destinados a secretaria da saúde, o nosso muito obrigado em nome do Poder Legislativo, em nome do Poder Executivo e também o nosso assessor jurídico que não mede esforços para sempre nos ajudar, nos acompanhar nos diversos passos que a gente da quando esta em Brasília, é sempre ele que nos conduz, então o nosso muito obrigado ao Executivo também. Também agradecemos a emenda do deputado federal Dionilson Marcon do partido PT que também enviou cem mil reais através da sua presidente Jacqueline Gehlen que também foi destinado para a secretaria da saúde, o nosso muito obrigado aos dois deputados Dionilson Marcon do PT e Covatti Filho do Progressistas, o nosso muito obrigado, Almirante Tamandaré agradece. A vereadora Rosangela Strack colocou (na íntegra): Primeiramente um cumprimento especial ao nosso presidente vereador Elio, a nossa assessora jurídica Micheli Fardo, colegas

vereadores e vereadoras, servidoras da Casa Liria, Bruna e também a nossa amiga Salete que é vereadora também então se repete os cumprimentos nesse momento, também um carinho especial a Salete Aires esposa do nosso presidente que hoje se faz presente na Casa seja muito bem vinda, e um cumprimento todo especial a todas as pessoas que nos assistem através das redes sociais do facebook, em especial aos munícipes tamandareenses. Nesta noite faço uso da palavra também em complemento ao que a colega vereadora Guiomar falou temos muito a agradecer aos nossos deputados federais que são destinadas aqui para Almirante Tamandaré do Sul, então faço uma menção agora nesse momento ao deputado federal Afonso Hann do Progressistas que visitamos em fevereiro, essa emenda foi conquistada nessa viagem a Brasília onde estive eu, o prefeito Adir e também o Maiquel Adam, e o vereador Adair e o Elio Aires se não me engano, estávamos juntos, então nós conquistamos essa emenda nessa viagem, e agora na viagem do prefeito Adir, Secretário André e também da secretária Maria Denilce estiveram novamente em Brasília e nessa semana conseguiram a liberação e o pagamento das emendas, então por isso que a gente fala da engrenagem que é um trabalho em conjunto há os pedidos, há a força política e o trabalho é esse, a gente fica muito feliz quando o município recebe um valor significativo que foram trezentos mil reais então, os cem mil reais do Afonso Hann deputado Progressista, os cem mil reais do deputado Covatti Filho também deputado Progressista, e do Dionilson Marcon que é do PT Partido dos Trabalhadores, também um abraço para a presidente do partido que é a Jaque já foi mencionado pela vereadora Guiomar, então o quanto é importante e significativo pra nos recebermos esses recursos porque é para a nossa gente é para atender da melhor forma os nossos munícipes, então eu acho que o município está de parabéns e nós munícipes todos nós agradecemos juntos esses recursos e digo mais, devemos continuar dessa forma porque cada pouco tem notícia de algum recurso como também chegou aí nessa semana o recurso do governo do estado de noventa mil reais, pouquinho mais de noventa mil reais que é para um programa de açudes, então também agradecemos o governo estadual por também incentivar os municípios, então é dessa forma continuemos nessa linha buscando junto esses recursos. Queria falar um pouquinho do episódio que tivemos aí a semana passada se não me engano dia doze que deu o temporal aqui no município, isso deixou a gente bem abalado, graças a Deus não foram muitos os locais afetados, até a defesa civil do município está trabalhando em cima disso junto com o executivo para ver o que é possível fazer por essas famílias que foram atingidas, inclusive até patrimônio público que foi atingido então esta se fazendo o possível para ver se consegue decretar algum estado de calamidade ou coisa assim, só que a gente quer dizer para a população que o que é possível será feito gente, mas infelizmente tem muitas coisas que as vezes depende de uma lei maior, então tudo que é possível o município está engajado está tentando recurso, esta fazendo, vendo as possibilidades, organizando relatórios enfim para comprovar que realmente tivemos perdas, famílias aí perderam bastante coisa então a gente ficou triste com o episódio que infelizmente estamos aí todos expostos ninguém esta livre de nada, então essas famílias que foram atingidas recebam o nosso carinho e saibam que nós vereadores, não só eu mas tenho certeza que todos aqui estão do lado das famílias e o que for possível a gente vai estar tentando ajudar, então eu gostaria de falar um pouquinho só basicamente isso para não deixar passar porque a gente sabe que quem é atingido no momento é muito difícil, nós estávamos a trabalho, a gente estava trabalhando ali no CRAS e o susto não foi pequeno então essas pessoas, que nem vou citar então o Rogério do bairro esperança que perdeu ali praticamente todo o telhado da mecânica então isso é difícil, não é fácil, mas saibam que a

gente está olhando sim por essas famílias e a gente está preocupado, acho que é importante a gente frisar isso. O vereador solicitou um aparte, tendo sido concedido, e colocou: A gente vê, inclusive a gente fica muito triste com o que aconteceu, o pavilhão que estava sendo construído ali, e agente vê muita conversa do povo tamandareense que foi mal feito, inclusive hoje eu estava falando com um pedreiro bem conceituado aqui do município e ele disse que até ele andou com uma talhadeira e um formão olhando nos pilares e que não é de má qualidade, claro que os pilares a pouco tempo que foram feitos que não estava bem normalizado ainda mas o que é o velhinho lá em cima quer, o que o vento manda é difícil, por exemplo nosso amigo Aristides o dele não foi por milagre, um pavilhão todo fechado inclusive tem fresta onde deslocou no pavilhão, então o que estava no projeto, não quero eu aqui defender a firma que construiu o pavilhão, agora hoje é muito fácil criticar e dizer que foi mal feito, que faltou ferro, que faltou isso ou aquilo, o poder do vento ninguém tira, inclusive no projeto, eu estava conversando com o prefeito sobre a grossura dos ferros está certa, então o que o velhinho lá em cima quer não adianta nós querer arrumar culpados, claro que o prefeito vai fazer os procedimentos que tem que ser feito, fazer as análises para ver o que vai ser feito, mas a gente sente, até falei com o prefeito sábado e disse que desse um jeito de desmanchar logo aquilo porque cada um que passa na frente da uma tristeza em ver aquilo, onde nós íamos ter um ginásio muito bom, um ginásio grande, ver do jeito que está lá destruído, mas agora temos que trabalhar junto para construir para fazer as coisas acontecer e não ficar adiantando achando culpado, obrigado. A vereadora Rosângela prosseguiu e colocou: Na verdade colega eu de minha parte já digo assim, eu deixo a critério dos engenheiros porque eu não tenho conhecimento do que pode e do que não pode, eu não sei nem explicar dessa forma que você falou, mas com certeza a engenharia e os técnicos vão avaliar e vai existir algum relatório eu acredito sobre isso, mas que a gente está sentindo esta sim, com certeza a gente está muito triste porque foi um investimento grande e hoje ver tudo no chão a gente fica triste, mas Deus vai nos ajudar nós vamos conseguir mais recursos nós vamos conseguir levantar esse ginásio, assim como outras questões no município também precisam ser vistas, então não podemos nunca baixar a cabeça Deus é que sabe e além de tudo precisamos agradecer que ninguém se machucou, ninguém se feriu, ninguém morreu porque existem locais que a gente sabe que foram-se vidas então isso é ainda pior, então além de tudo ainda vamos agradecer. A vereadora Salete Ely solicitou um aparte, tendo sido concedido, e colocou: Como o vereador Ironi comento as críticas vão existir sempre, as conversas, mas eu acredito que o executivo pelo que sei vai contratar um perito e aí sim que seja divulgado o resultado dessa perícia para que a população saiba exatamente o que aconteceu. Eu quero deixar registrado aqui também aproveitando a sua fala, um agradecimento aos servidores da secretaria de obras e da agricultura que no dia do episódio e nos dias seguintes trabalharam incansavelmente para que as coisas voltassem a normalizar, eu vi que todos estavam empenhados, no sábado de manhã era bonito de ver o pessoal trabalhando na cidade, cortando árvores, recolhendo os galhos, então fica aqui em meu nome e em nome de todos os colegas o nosso mais profundo agradecimento. A vereadora Rosângela prosseguiu, e colocou: Na verdade Salete tu fez uma colocação muito importante, quando a gente vai falar a gente não lembra de tudo mas muito bem colocado sim Salete porque realmente, passou o temporal era só gente para cima e para baixo com máquinas, com moto serra, era vice prefeito, era secretários, era os servidores, todo mundo engajado, então isso a gente só tira o chapéu e agradece realmente muito bem lembrado, gostei da tua fala, mas então é isso gente estamos juntos para o que der e vier, na hora boa na hora difícil e bora para frente, muito obrigado. Após, o Sr.

Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 59/2023, autoria Poder Executivo, Ementa: Altera redação de dispositivo da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 59/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 59/2023, Ementa: Altera redação de dispositivo da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. Parecer: Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. (a) Rosângela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 59/2023, Ementa: Altera redação de dispositivo da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. Parecer: Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 59/2023, autoria Poder Executivo. Vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, tendo sido concedido, e colocou (na integra): Esse projeto foi o que eu fiz o pedido de vistas na sessão de segunda-feira passada, até para a gente fazer uma reunião com o prefeito e discutir sobre alguns valores, a gente não sabia quantas residências tem e como que ia funciona bem certo esse negocio da rede de esgoto, aonde que foi feito uma reuniãozinha, conversado com o prefeito e a secretária, oque foi falado na reunião, acho que tem alguns colegas vereadores que não participaram não puderam estar presente, todas as casas vai ter a rede de esgoto o que não vai ter vai ter que ir la na prefeitura fazer um pedido aonde que daí o engenheiro vai fazer analise se pode ou se não pode, daí vai ter que fazer fossa, vai ter que fazer tratamento, fazer um monte de coisa, mas a maioria das casas vai ter, inclusive o vice-prefeito Bruno falou que não vai ficar por aí, vai ter continuidade essa rede de esgoto, essa rede foi começado muito cedo, até foi na minha época que foi feita a licitação, tamandaré em 2008, 2009 era muito pequeno em relação a hoje, aumentou muito as residências, os moradores, então não estava no projeto e essas residências ficou fora e o prefeito vai dar continuidade colocando inclusive os bairros, tem dois bairros que não estava incluído, vai ser feito um trabalho, tem prazo para que essa rede de esgoto seja terminado, não só aqui, todas as cidades, já foi vencido o prazo o governo federal já prorrogou o prazo, então tamandaré esta de parabéns porque já estão bem adiantado nessa parte da rede de esgoto, nossa vizinha cidade aqui perto, até foi comentado na reunião, por exemplo que nem Chapada, coitado do prefeito que vai ter fazer a rede esgoto em Chapada onde vão ter que desmanchar todas as ruas da cidade, então tamandaré parabéns, só queria falar para os vereadores que aconteceu a reunião e foi explicado bem então a gente tem que parabenizar a todos, obrigado. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 59/2023, autoria Poder Executivo, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 60/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da Justificativa do Projeto de

Lei nº 60/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 60/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Parecer: Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 60/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Parecer: Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 60/2023, autoria Poder Executivo. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 60/2023, autoria Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 61/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 61/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 61/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Parecer: Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 61/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Parecer: Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 61/2023, autoria Poder Executivo. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra e colocou (na íntegra): Que bom que nós estamos aprovando uma verba de trezentos mil reais para a saúde ainda mais vindo do nosso deputado, eu até gostaria de fazer um pedido não sei juridicamente acho que não foi feito uma moção para o Marcon, eu acho que não foi feito, eu lembro que nas eleições o único que tinha sobrado para fazer a campanha para o Marcon era a Jacqueline Gehlen mas como ela estava nos dias para ganhar nenê ela não

tinha muito como fazer, o Gracieli esteve lá em casa e pediu para mim arrumar uns votos para o Marcon, uma vez eu já fiz campanha para o Marcon onde ele fez cento e quarenta e nove votos, inclusive ele me ligou, ligou para o deputado e eu conversei com ele antes das eleições e disse que ia dar um jeito, não tenho vergonha de dizer aqui, ah não é meu partido mas fez bastante votos, eu lembro do tempo do finado João ele dizia Roni arruma dez votos para aquele deputado, arruma dez votos para outro, porque davam verba, e eu não tenho vergonha de dizer que muitas pessoas que votou para o Marcon sabe que eu pedi o voto para o Marcon, a gente sabe mais ou menos aqui dentro de tamandaré as pessoas que votam para tal partido pelo conhecimento que a gente tem, e ele até tinha prometido cento e cinquenta mil reais e o dia que o senhor presidente estava em Brasília eu recebi dentro da minha casa o Nelson Gracieli e o assessor do deputado parece que é Pedro o nome dele, e levaram para mim a emenda era cento e cinquenta mil reais agora baixou, inclusive eles iam vir na prefeitura e é para convidar a Jacqueline Gehlen para tirar uma foto, eu gostaria se desse para incluir junto ou fazer uma outra moção pode ser na outra segunda-feira agradecendo o deputado por essa verba que é muito bem vinda aonde que vai ser muito útil para nossa saúde, obrigado. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 61/2023, autoria Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 62/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 62/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 62/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Parecer: Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. (a) Rosângela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 62/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Parecer: Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de julho de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 62/2023, autoria Poder Executivo. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 62/2023, autoria Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 63/2023, Ementa: Autoriza o Município a firmar Convênio com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (IEPTB-RS) e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 63/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 63/2023, Ementa: Autoriza o Município a firmar Convênio com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (IEPTB-RS) e dá outras providências. Parecer: Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os

requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 17 de julho de 2023. Ver. (a) Rosângela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 63/2023, Ementa: Autoriza o Município a firmar Convênio com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (IEPTB-RS) e dá outras providências. Parecer: Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 17 de julho de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 63/2023, autoria Poder Executivo. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, tendo sido concedido, e colocou (na íntegra): O que muda com esse projeto pelo que eu entendi, até conversando um pouco com a jurídica antes, lembro que quando eu estava na frente do executivo uma pessoa me cobrou que ele ficou sabendo quando recebeu o processo de intimação quando já estava indo os bens dele penhorado e que não sabia, na verdade alguém devia ter avisado, o que eu entendo que muda, nós vamos comprar no mercado, numa loja e não paga eles protestam, daí vai suja o nome da gente mas não judicialmente, você fica com o teu nome sujo, com o CPF trancado, pelo que eu entendo é isso a jurídica pode me cobrar se não estiver certo, o que muda com esse projeto, ao invés da prefeitura protestar direto judicialmente vai ser primeiro intimado a pessoa, por que eu sei já aconteceu aqui, acontece varias vezes, tem gente que deve e não deve muito deve pouco e não sabe que deve, então com a aprovação desse projeto a pessoa primeiro vai receber a intimação, o protesto, para depois enviar o protesto judicialmente, então a pessoa vai ficar sabendo que ela deve antes de ir judicialmente, até se tiver errado eu gostaria que a nossa jurídica me cobre mas pelo que eu entendo o projeto é isso aí, obrigado. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 63/2023, autoria Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando prosseguimento, coloco em discussão a moção nº 29, autoria vereadora Rosângela Strack, subscrito por demais vereadores, a moção nº 30, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, e a moção nº 31, autoria vereadora Rosângela Strack, apresentadas e lidas na matéria do expediente da presente reunião. A vereadora Rosângela solicitou a palavra, tendo sido concedido, e colocou: A moção de congratulações e agradecimento ao deputado federal Afonso Hann está a disposição dos colegas que quiseram subscrever. A vereadora Guiomar solicitou a palavra e colocou: Informo aos colegas que poderão assinar junto a moção para o deputado federal. Coloco em votação a moção nº 29, autoria vereadora Rosângela Strack, subscrito por demais vereadores, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Coloco em votação a moção nº 30, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Coloco em votação a moção nº 31, autoria Vereadora Rosângela Strack, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia vinte e quatro de julho do ano corrente, com início às 18h30min., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais

havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária.
Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.